



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025, de 06 de março de 2025.

“Decreta a utilização das novas logomarcas da Administração Pública de Doutor Ricardo (2025/2028) intitulada “Aqui de faz com amor” nos documentos públicos oficiais, e dá outras providências”.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 54, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a utilização da nova logomarca da Administração Pública de Doutor Ricardo (Administração de 2025/2028) nos documentos públicos e oficiais do Município de Doutor Ricardo com base nas logomarcas constantes no ANEXO I do presente Decreto Municipal, a partir da data da publicação do presente.

Art. 2º - Fica decretada a utilização das logomarcas constantes no Anexo I do presente, referente aos 30 (trinta) anos de emancipação político e administrativa do Município e dos 115 (cento e quinze) anos de início da Imigração Italiana no município e dos 150 (cento e cinquenta) anos de início da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul; nos documentos públicos e oficiais a partir da data de publicação do presente Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo-RS, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I



—PREFEITURA MUNICIPAL DE—
DOUTOR RICARDO
—AQUI SE FAZ COM ♥—



—PREFEITURA MUNICIPAL DE—
DOUTOR RICARDO
—AQUI SE FAZ COM ♥—

30
ANOS
DOUTOR RICARDO
115 ANOS imigração italiana no município
150 ANOS imigração italiana no Rio Grande do Sul

30
ANOS
DOUTOR RICARDO
115 ANOS imigração italiana no município
150 ANOS imigração italiana no Rio Grande do Sul